

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 709 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 23592/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de prorrogação de suspensão do expediente forense externo no período de 18 a 27 de julho de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis, para realização de correção ordinária na Vara Única de Pendências-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 21 de junho de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar